

PORTARIA N.º

Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais de 2024 no âmbito dos municípios de Florânia, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Excelentíssima Dra. **RACHEL FURTADO NOGUEIRA RIBEIRO DANTAS**, MM Juiz da 21ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (Florânia, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.091/74, que disciplina o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os órgãos diretivos estaduais não indicaram membros para integrarem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, consoante determina o art. 14 do supracitado diploma legal;

CONSIDERANDO que todos os órgãos diretivos municipais foram cientificados, tendo em vista a peculiaridade da situação, mas apenas alguns indicaram membros para fazer parte da Comissão Especial de Transporte e Alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, indicadas excepcionalmente pelos seguintes órgãos diretivos municipais, para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito dos seguintes municípios nas Eleições Municipais de 2024:

Florânia

ORD	NOME	PARTIDO
1	Ricardo Ranniery Dantas de Freitas	“COLIGAÇÃO DO Povo” (FEDERAÇÃO FE BRASIL-PT/ PCDOB/ PV/ PSDB/CIDADANIA/ UNIÃO BRASIL)
2	Antonio Josemar Neto	“COLIGAÇÃO DO Povo” (FEDERAÇÃO FE BRASIL-PT/ PCDOB/ PV/ PSDB/CIDADANIA/ UNIÃO BRASIL)
3	Kleydson Eduardo Santos de Souza	“COLIGAÇÃO DO Povo” (FEDERAÇÃO FE BRASIL-PT/ PCDOB/ PV/ PSDB/CIDADANIA/ UNIÃO BRASIL)
4	Olgaciana Karina da Silva	“COLIGAÇÃO FLORÂNIA PODE MAIS” (PROGRESSISTAS/PP/ PL/ AVANTE)
5	Rafaella Ingrid de Oliveira Silva	“COLIGAÇÃO FLORÂNIA PODE MAIS” (PROGRESSISTAS/PP/ PL/ AVANTE)
6	Geysa Geyse de Medeiros Diniz	“COLIGAÇÃO FLORÂNIA PODE MAIS” (PROGRESSISTAS/PP/ PL/ AVANTE)
7	Fabio Junior Izidio da Silva	“COLIGAÇÃO FLORÂNIA PODE MAIS”

		(PP/ PL/ AVANTE)
--	--	------------------

São Vicente/RN

ORD	NOME	PARTIDO
1	Emanuelly Monick de Macedo Silva	PODEMOS-PODE
2	Clarisse Caroline Silva de Medeiros	PODEMOS-PODE
3	Fabio Valentim de Medeiros	MDB
4	Clezio Dantas de Medeiros	MDB
5	Allan Ronald Medeiros Fernandes	MDB

Tenente Laurentino Cruz/RN

ORD	NOME	PARTIDO
1	Francisco Walklesio Pereira Baracho	PROGRESSISTAS/PP
2	Damião José Cavalcante	PROGRESSISTAS/PP
3	Adriana Maria da Silveira	FEDERAÇÃO FE BRASIL/ PT/PCDOB/PV
4	José Ribamar Medeiros da Silva	FEDERAÇÃO FE BRASIL/ PT/PCDOB/PV
5	Maria de Fátima Moura Baracho	FEDERAÇÃO FE BRASIL/ PT/PCDOB/PV

Art. 2º. Caberá à Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão da Juíza Eleitoral, coordenar a atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, notadamente no que diz respeito ao fiel cumprimento dos horários e percursos previamente definidos.

Art. 3º. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação de **Florânia/RN** funcionará no Parque da Cidade, no bairro Paz e Amor, em frente a Pousada Park Center.

Art. 4º. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação de **São Vicente/RN** funcionará na *Praça Joaquim Araújo Filho, em frente a Igreja Matriz, Centro*.

Art. 5º. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação de **Tenente Laurentino Cruz/RN** funcionará na *Praça Padre Sinval Laurentino, em frente a Igreja de Santo Antônio, Centro*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo os casos omissos serem submetidos a Juíza Eleitoral.

Publique-se no D.J.E. e através de afixação no mural do Cartório Eleitoral. Dê-se ciência pessoal ao Representante do Ministério Público Eleitoral.

Florânia/RN, assinado digitalmente.
RACHEL FURTADO NOGUEIRA RIBEIRO DANTAS
Juíza Eleitoral da 21ª Zona